



TUPY S.A.
CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



COMUNICADO AO MERCADO

Aprovação da Política de Distribuição de Resultados

Joinville, 27 de junho de 2024 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2024, o seu Conselho de Administração aprovou a Política de Distribuição de Resultados (“Política”), que tem como objetivo estabelecer diretrizes para a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Nos termos da Política, após as deduções legais aplicáveis, **no mínimo 30% do lucro líquido de cada exercício será distribuído aos acionistas da Companhia**, sendo 25% correspondente ao mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social e da legislação em vigor, e 5% a título de distribuição adicional.

As distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio **ocorrerão semestralmente ou em menor período**, conforme deliberação do Conselho de Administração, enquanto o pagamento deverá ocorrer em até 60 dias após a respectiva deliberação.

Para conferir a Política na íntegra, [clique aqui](#) ou acesse o site de Relações com Investidores da Companhia (www.tupy.com.br/ri).

Fernando Cestari de Rizzo
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri